

ATA Nº 281/2024 DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h00min na sede do SINCOUMA – Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região, situado à rua Cora, nº 2632, Zona V, em Umuarama-Paraná, com a presença dos associados cujas assinaturas constam apostas no livro de presenças do SINCOUMA, o Sr. Presidente Jean Corradini, nos termos do edital de convocação publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 26/06/2024, deu início a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação e, não havendo quórum regimental, o Sr. Presidente cumpriu a norma estatutária aguardando o prazo de 0h:30min e iniciou a assembleia às 17hs30min em segunda convocação. O secretário fez a leitura do Edital de Convocação publicado com a seguinte pauta do dia: Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025. Na sequência, informou também que, além da publicação em jornal, a convocação dos associados se deu através de mensagem enviada por whatsapp, conta de e-mail, site do SINCOUMA e fixação nas dependências do sindicato. Dando continuidade, colocou-se em discussão, na íntegra, o texto da minuta da CCT 2024/2025, deliberando-se sobre todas as cláusulas e, em especial sobre: I) o índice de correção dos salários e dos pisos salariais no percentual de 5,00% (cinco por cento); II) o vale alimentação no valor R\$ 19,00 (dezenove reais) para as empresas sediadas ou que prestem serviços no município de Umuarama e R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para as empresas sediadas ou que prestem serviços nos demais municípios da base territorial do SINCOUMA; III) a contribuição assistencial no percentual de 3% (três por cento) sobre os salários do mês de junho de 2024 (já reajustados pelo índice aprovado na cláusula de reajuste/correções salariais da Convenção Coletiva de Trabalho) de cada empregado beneficiado pela CCT 2024/2025, a ser recolhida até o dia 10 de setembro de 2024, através de depósito bancário, na conta corrente nº 003-1292-5, Agência nº 0570 – Caixa Econômica Federal; e IV) o desconto para custeio do benefício concedido a título de auxílio refeição/alimentação no percentual máximo de 13,1% e 10,7% sobre o valor do auxílio de R\$ 19,00 e R\$ 15,50 respectivamente. Em seguida, após manifestações dos presentes, colocou-se em votação a aprovação das cláusulas da minuta da CCT 2024/2025, sendo todas aprovadas por unanimidade dos associados presentes. Sem mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembleia as 18hs05min e, extraordinariamente na ausência da secretária Rossimar dos Passos, eu, Vanderlei Aparecido Marchi Haber, Diretor de Cursos e Palestras, Secretário ad hoc, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, é assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



Presidente



Secretário